

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 08 de Março de 2.013 - Ano 03 - nº 109



Atos, Editais
e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA
ADMINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº. 001 SA
de 06 de março de 2013

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARCIAL

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11, Considerando o disposto no artigo 190, "I", da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS 06272/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades do (a) servidor (a), Leandro Silva Cordeiro, portador (a) da cédula de identidade RG nº 4.942.437-6, do cargo de Desenhista Projetista E, referência PMS-35, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - O afastamento será de 01 (uma) hora, no período da tarde, a partir de 08 de março de 2013 por 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário conforme documentos da instituição a pedido do servidor, com antecedência de 01 (um) mês do término do afastamento, para análise da SMARH - SAGP.

Parágrafo Único - O (A) requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - As horas referentes ao afastamento parcial deverão ser compensadas conforme artigo 190 da Lei Municipal nº 4967/10, ficando o servidor em conjunto com o (os) seu (seus) superiores, incumbidos de enviarem a SMARH - SAGP, o cronograma da referida compensação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente Ato, inclusive, no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observando - se o disposto no Art. 2º.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA
ADMINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº.006 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) LINDALVA CERQUEIRA, RG nº 17.646.454-2, matrícula nº18112, admitido (a) em caráter temporário na data de 31 de agosto de 2012 para o cargo de Educador de Qualificação Profissional - Arco Saúde, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 30 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos
Humanos

ATO nº.007 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) MARIA CLAUDIA ALVES CARDOSO, RG nº M-6.323.184, matrícula nº18029, admitido (a) em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Preparador de Merenda, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos
Humanos

ATO nº.008 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) DAMIANA PEREIRA COELHO MANCINI, RG nº 18.025.138-7, matrícula nº18028, admitido (a) em caráter temporário na data de 06 de agosto de 2012 para o cargo de Preparador de Merenda, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 05 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos
Humanos

ATO nº.009 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) LUCIENE MIRANDA BORGES LOCATELLI, RG nº MG-7.429.766, matrícula nº18033, admitido (a) em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos
Humanos

ATO nº.010 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA, RG nº 48.553.580-4, matrícula nº18030, admitido (a) em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos
Humanos

Previsão do Tempo

| Sexta, dia 01 | Sábado, dia 02 | Domingo, dia 03 | Segunda, dia 04 | Terça, dia 05 | Quarta, dia 06 | Quinta, dia 07 |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | | | | | |
| 2mm | 0mm | 0mm | 0mm | 8mm | 30mm | 11mm |
| Min. 17°C Máx. 28°C | Min. 16°C Máx. 32°C | Min. 18°C Máx. 30°C | Min. 18°C Máx. 30°C | Min. 19°C Máx. 29°C | Min. 22°C Máx. 27°C | Min. 20°C Máx. 29°C |

ATO nº.011 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) MARINALVA DA SILVA, RG nº 22.412.675-1, matrícula nº18045, admitido (a) em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº.012 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) ELEANORA MARIA COMBINATO FERREIRA, RG nº 30.416.269-3, matrícula nº18104, admitido (a) em caráter temporário na data de 31 de agosto de 2012 para o cargo de Professor de Ciências da Natureza, referente ao Processo Seletivo nº 004/2010, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 30 de maio de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº.013 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) ROBERTA SOARES DE LIMA, RG nº 26.696.111-3, matrícula nº18106, admitido (a) em caráter temporário na data de 04 de setembro de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 03 de junho de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº.014 SC
De 08 de março de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 340/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário(a) Público(a) GISELE FORTUNATO DE CARVALHO, RG nº 33.290.308-4, matrícula nº18117, admitido (a) em caráter temporário na data de 05 de setembro de 2012 para o cargo de Professor de Participação Cidadã, referente ao Processo Seletivo nº 004/2010, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 04 de junho de 2013.

Antonio Ênes Junior
Secretario Municipal da Administração e Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA
PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do
Município de Sumaré**

ATO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2013.

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2013, compreendendo as Sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas e horários de primeira chamada:

- I – 15 de fevereiro, às 08h30;
- II – 15 de março, às 14h;
- III – 18 de abril, às 14h;
- IV – 17 de maio, às 14h;
- V – 14 de junho, às 14h;
- VI – 12 de julho, às 14h;
- VII – 16 de agosto, às 14h;
- VIII – 13 de setembro, às 14h;
- IX – 15 de outubro, às 08h30;
- X – 12 de novembro, às 14h;
- XI – 13 de dezembro, às 14h.

Art. 3º - As Sessões são realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré-SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos Conselheiros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivan Galter Barbosa
Presidente do Conselho Fiscal do
Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Sumaré/SP



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA
PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do
Município de Sumaré**

INFORME FAPS

Considerando que o envio da Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal se iniciou em 01/03/2013 e se encerrará em 30/04/2013;

Considerando que os servidores inativos e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré que tenham atingido rendimentos tributáveis em 2012 cuja soma tenha sido superior aos limites definidos pela Receita Federal, estão obrigados a declarar;

Considerando que os servidores ativos que porventura vieram a receber auxílio-doença/acidente durante o ano de 2012 e que atingiram rendimentos tributáveis no mesmo período estão também obrigados a declarar, muito embora os rendimentos provenientes de auxílio-doença/acidente não sejam tributáveis;

Avisamos que os Informes de Rendimentos referentes a 2012 estão disponíveis para entrega, devendo os servidores ativos que receberam o auxílio-doença/acidente no período, assim como os inativos e pensionistas segurados do Regime Próprio, retirá-los das 8h às 17h, na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, à Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro.

Sumaré, 01 de março de 2013.

AMILTON HOFFMANN
Superintendente Previdenciário

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ANTONIO CARLOS SERRA, APARECIDO FERNANDES DA SILVA e LUIZ MARIO DE TOLEDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, REQUERIDA POR MUNICIPIO DE SUMARE, PROCESSO Nº. 2153/2009 O DOUTOR GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, especialmente a ANTONIO CARLOS SERRA CPF 823.834.858-15, APARECIDO FERNANDES DA SILVA CPF 119.165.038-37 e LUIZ MARIO DE TOLEDO CPF 121.857.368-68 que, por este Juízo e Cartório da PRIMEIRA VARA CÍVEL foi proposta uma ação de RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO promovida por MUNICIPIO DE SUMARE, constando na petição inicial que os requeridos na qualidade de ex-secretários municipais receberam valores a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou Adicional por Tempo de Serviço(ATS) de forma indevida, contrariando o princípio da legalidade, face o disposto no inciso V do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, além do disposto na Lei Municipal 3516/00, vigente à época dos fatos, sendo assim de rigor o dever de restituir o erário municipal. Sendo, portanto, requerida a devolução de tais valores na forma da lei. Ficam os requeridos através do presente devidamente CITADOS para todos os atos da ação, bem como CIENTIFICADOS de que terão o prazo de quinze dias, após fluir o prazo supra, para contestar a ação, presumindo-se como verdadeiros e aceitos contra si os fatos narrados (art 285 e 319 do CPC). E, constando que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da Lei. Sumaré, 21 de fevereiro de 2013 GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO JUIZ DE DIREITO Por Determinação Judicial.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100
Prefeita: Cristina C. Bredda Carrara – **Vice Prefeita:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 43.224 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem:
5.000 exemplares
Distribuição Gratuita

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FEVEREIRO

1. PROTOCOLO:284/13
INTERESSADO:DROGARIA E PERFUMARIA
SALERNO LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIANE SAMARA GAZELA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000193-1-3

2. PROTOCOLO:251/13
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
FRENANDA TOSCANO SILVA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000084-1-9

3. PROTOCOLO:1942/12
INTERESSADO: DROGA REIS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ASSUNTO:: BAIXA DE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
TATIANE DE LIMA FERNANDES
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000167-1-3

4. PROTOCOLO:1997/12
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR MATÃO
LTDA ME
ASSUNTO:: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
SHEILA DOS SANTOS MOURA PIPERNO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000169-1-8

5. PROTOCOLO:1997/12
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DANIELE DIAS PINHEIRO GARRIDO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000107-1-5

6. PROTOCOLO:334/13
INTERESSADO: DROGARIA MIG MATÃO LTDA
ASSUNTO:: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ELLEN KEILA ANTUNES TEIXEIRA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000143-1-1

7. PROTOCOLO:323/13
INTERESSADO:ADL FARMA LTDA ME
ASSUNTO:: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO
ADRIANO VALENTIN FONTOURA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000096-1-0

8. PROTOCOLO:269/13
INTERESSADO:DROGARIA DOS DESCONTOS SÃO
MARCOS LTAD ME
ASSUNTO:: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO
ISABELA ALEIXO NOGUEIRA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000051-1-8

9. PROTOCOLO:183/13
INTERESSADO: FLAVIO SILVEIRA DA SILVA
DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO::ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL SLIVEIRA DA SILVA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000017-1-6

10. PROTOCOLO:2736/12
INTERESSADO:MOZART ABA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000049-1-0

11. PROTOCOLO:2730/12
INTERESSADO:VILLARES METALS S /A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
AMBULATÓRIO MÉDICO.

DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000119-1-6

12. PROTOCOLO:2240/12
INTERESSADO:JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA
ROMANO JR
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000085-1-6

13. PROTOCOLO:2714/12
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GRUBER
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000416-1-0

14. PROTOCOLO:2715/12
INTERESSADO: ELMER NEILSEN SCHIMIDT LIMA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000417-1-8

15. PROTOCOLO:158/13
INTERESSADO: DROGARIA VONO & SERRA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
DROGARIA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477 -000152-1-0

16. PROTOCOLO:2769/12
INTERESSADO: DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
DROGARIA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477 -000109-1-0

17. PROTOCOLO:2914/12
INTERESSADO: CLIN DE ORTOPEDIA E
ESPECIALIDADES FONTANA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA.
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000001-1-6

18. PROTOCOLO:2041/12
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(SCHNEIDER ELECTRIC)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000077-1-4

19. PROTOCOLO:305/13
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(SOTREQ)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000080-1-0

20. PROTOCOLO:304/13
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(PIRELLI)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000017-1-6

21. PROTOCOLO:2589/12
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(VILLARES METALS)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000043-1-6

22. PROTOCOLO:306/13
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA

FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(MEDLEY)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000041-1-1

23. PROTOCOLO:306/13
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
LANCHONETE.(3 M)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000078-1-1

24. PROTOCOLO:2590/12
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL.(SHERWIN WILLIANS)
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000075-1-0

25. PROTOCOLO:2888/12
INTERESSADO:CAEMH COM E ALUGUEL DE
EQUIP MÉDICO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COM DE ARTIGOS MÉDICOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000068-1-5

26. PROTOCOLO:264/13
INTERESSADO:OXFORD COM DE PROD PARA
DIAGNÓSTICOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COM ATACADISTA DE CORRELATOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-464-000005-1-5

27. PROTOCOLO:057/13
INTERESSADO : OPTICA SIRIUS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
OPTICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000123-1-9

28.PROTOCOLO:2892/12
INTERESSADO :CASA DO ÓCULOS SUMARÉ LTDA
ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
OPTICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000065-1-3

29.PROTOCOLO:2829/12
INTERESSADO :M.R. LEMES SANTOS DIAS ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
OPTICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000157-1-6

30. PROTOCOLO:097/13
INTERESSADO :SANTA ROSA COMERCIO DE
COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO
COMERCIO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000175-1-5

31. PROTOCOLO:400/133
INTERESSADO :COMERCIAL DE MEDICAMENTO
ADALBRAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
ELIANE REGINA ALONSO MIRANDA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000062-1-1

32. PROTOCOLO 369/13
INTERESSADO :DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
GRENDA DE CASSIA DOS SANTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000042-1-9

33. PROTOCOLO 2595/12

INTERESSADO :ALBUQUERQUE & VISCARD FAST
FOOD LTDA
ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000705-1-3

34. PROTOCOLO 2823/12
INTERESSADO :CORD BRASIL IND E COM DE
CORDAS PARA PNEUMÁTICOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000121-1-4

35. PROTOCOLO 1741/12
INTERESSADO :MARIA DO CARMO DE SOUZA
SILVA
ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
COMERCIO DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-472-000421-1-0

36. PROTOCOLO 2650/12
INTERESSADO :FUNABASHI INSTITUTO DE
BELEZA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-960-000012-1-0

37. PROTOCOLO 1751/12
INTERESSADO :MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
COMERCIO DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-471-000239-1-4

38. PROTOCOLO 422/13
INTERESSADO : CILEAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000060-1-7

39. PROTOCOLO 2748/12
INTERESSADO :Z. A. DA SILVA
ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000748-1-0

40. PROTOCOLO 2266/12
INTERESSADO :MA SARKIS DOS SANTOS
ALIMENTOS ME ASSUNTO:CADASTRO DE
LICENÇA INICIAL
INDUSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-109-000020-1-1

41. PROTOCOLO 2561/12
INTERESSADO : SORVETERIA RECANTO DO
SORVETE LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000048-1-2

42. PROTOCOLO 2357/12
INTERESSADO : PRIMEIRA DAS FRUTAS
COMERCIO DE FRUTAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
COMERCIO VAREJISTA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-471-000119-1-6

43. PROTOCOLO 2871/12
INTERESSADO : MARIO ALEXANDRTE BATISTA
ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-960-000081-1-7

44. PROTOCOLO 2877/12
INTERESSADO : SANDRA AP DE LIMA E SOUSA ME
ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
BAR
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000752-1-3

45. PROTOCOLO 2687/12
 INTERESSADO : SORAIA C. P. DA SILVA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000585-1-3

46. PROTOCOLO 2635/12
 INTERESSADO : SANTANA & SANTANA SUMARE
 LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 AÇOUGUE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-472-000014-1-4

47. PROTOCOLO 2470/12
 INTERESSADO :GR S/A
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 COZINHA INDUATRIAL
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000036-1-1

48. PROTOCOLO 2928/12
 INTERESSADO : TRIHEX COM. DE UTENSILIO
 DOMESTICO E PROD. ALIMENT. LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 COMERCIO DE ALIMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-472-000156-1-0

49. PROTOCOLO 2306/12
 INTERESSADO :ORLANDO DA SILVA TEIXEIRA
 ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001001-1-0

50 . PROTOCOLO 2775/2000
 INTERESSADO :CLINICA MEDICA IPIRANGA
 SUMARE LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000432-1-4

51 . PROTOCOLO 2775/12
 INTERESSADO :CLINICA MEDICA IPIRANGA
 SUMARE LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000368-1-1

52 . PROTOCOLO 2937/12
 INTERESSADO :ADRIANA MARTINEZ MARTINEZ
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000373-1-1

53 . PROTOCOLO 2937/12
 INTERESSADO :ADRIANA MARTINEZ MARTINEZ
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000373-1-1

54PROTOCOLO 2941/12
 INTERESSADO :OSMAIR JOSE MONTANHEIRO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000015-1-1

55 PROTOCOLO 2941
 INTERESSADO :OSMAIR JOSE MONTANHEIRO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000276-1-8

56 PROTOCOLO 304/2013

INTERESSADO :SODEXO DO BRAZIL COMERCIAL
 LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000110-1-0

57 PROTOCOLO 2747/12
 INTERESSADO :VILMA GABRIEL DA SILVA
 MARTINS ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 RESTAURANTE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000213-1-8

58 PROTOCOLO 1933/12
 INTERESSADO :MARIA GORETE AGAPITO DE
 SOUZA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000688-1-0

59 PROTOCOLO
 INTERESSADO :ADRIANA MARTINEZ MARTINEZ
 ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000747-1-3

60 PROTOCOLO 2826/12
 INTERESSADO :V.E. ARAUJO PELISSARI ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 AÇOUGUE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-472-000212-1-0

61 PROTOCOLO 050/13
 INTERESSADO :FREIRE E SILVA LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000621-1-1

62 PROTOCOLO 2858/12
 INTERESSADO :BENEDITO FERNANDES DE
 AZEVEDO BAR ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000113-1-2

63 PROTOCOLO 2326/12
 INTERESSADO :BENEDITO CLOVIS GODOY
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIRO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-960-000013-1-7

64 PROTOCOLO 2146/12
 INTERESSADO :ZONARIO E RODRIGUES COM VAR
 MECADORIAS EM GERAL
 ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
 MINIMERCADO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-471-000238-1-7

65 PROTOCOLO 2374/12
 INTERESSADO :M.S. DA SILVA NASCIMENTO ME
 ASSUNTO:CADASTRO DE LICENÇA INICIAL
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000999-1-0

66 PROTOCOLO 2799/12
 INTERESSADO :VITORINO EMERSON RUIVO DA
 SILVA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000713-1-5

67 PROTOCOLO 2867/12

INTERESSADO :LUCIANA GOMES GOUVEIA
 TARDELI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000427-1-4

68 PROTOCOLO 2530/12
 INTERESSADO :MAURICIO JUABRE RAHAL
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000248-1-3

69 PROTOCOLO 2530/12
 INTERESSADO :MAURICIO JUABRE RAHAL
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000290-1-7

70 PROTOCOLO 2867/12
 INTERESSADO :LUCIANA GOMES GOUVEIA
 TARDELI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000427-1-4

71.PROTOCOLO 2867/2012
 INTERESSADO :LUCIANA GOMES GOUVEIA
 TARDELI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000428-1-1

72.PROTOCOLO 2676/12
 INTERESSADO :CENTRO INTEGRADO DE
 DIAGNOSE LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 SERVIÇO DE RADIOLOGIA
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000091-1-3

73 PROTOCOLO 2712/12
 INTERESSADO :MWM SERVIÇOS MEDICOS
 ESPECIALIZADOS LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000168-1-0

74 PROTOCOLO 2712/12
 INTERESSADO :MWM SERVIÇOS MEDICOS
 ESPECIALIZADOS LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTOS
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000394-1-1

75 PROTOCOLO 2711/2012
 INTERESSADO :REALE ODONTO CLINICA
 ODONTOLOGICA LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CLINICA ODONTOLOGICA
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000216-1-0

76PROTOCOLO 2711/2012
 INTERESSADO :REALE ODONTO CLINICA
 ODONTOLOGICA LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 EQUIPAMENTO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000217-1-7

77 PROTOCOLO 2537/2012
 INTERESSADO :SEIKO OSHIRO SUMARE ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE

DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000036-1-1

78 PROTOCOLO 2696/12
 INTERESSADO :PAULIODONTO MAT E
 EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 COM. ATACADISTA DE PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-646-000018-1-3

79 PROTOCOLO 2294/12
 INTERESSADO :ARTHUR F. C. LOUREIRO ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-472-000300-1-5

80 PROTOCOLO 2611/12
 INTERESSADO :CARLOS AUGUSTO ANDRIOLLI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE MEDICA
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000188-1-3

81 PROTOCOLO 991/12
 INTERESSADO :CONRADO & SIMOES LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000650-1-3

82 PROTOCOLO 2477/2012
 INTERESSADO :TIAGO RESENDE SCOSONI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 CONSULTORIO ODONTOLOGICO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000329-1-3

83 PROTOCOLO 399/13
 INTERESSADO :SILVANA GENTILIN RODRIGUES
 ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 TECNICA
 HAMILTON APARECIDO RODRIGUES
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000013-1-7

84 PROTOCOLO 397/2013
 INTERESSADO :FARMALU COMERCIO DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000025-1-8

84 PROTOCOLO 397/2013
 INTERESSADO :FARMALU COMERCIO DE
 PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA EPP
 ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 TECNICA
 ELIANE REGINA ALONSO
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000025-1-8

85 PROTOCOLO 2097/12
 INTERESSADO :CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA
 PRANDO MOURA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 SERVIÇO DE RADIOLOGIA
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000037-1-9

86 PROTOCOLO 022/13
 INTERESSADO :EDILSON DOS SANTOS BAR E
 MERCEARIA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 BAR
 DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000709-1-2

87 PROTOCOLO 2721/12
 INTERESSADO :GIULIANO MENUZZO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PSICOLOGICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-865-000020-1-1

88 PROTOCOLO 2665/2012
INTERESSADO :EDUARDO PONPEO AMARAL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
CONSULTORIO ODONTOLOGICO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000135-1-0

89 PROTOCOLO 2665/2012
INTERESSADO :EDUARDO POMPEO AMARAL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000487-1-2
90 PROTOCOLO 2364/12

INTERESSADO :PRO COR EXAMES DO CORAÇÃO
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000340-1-0

91 PROTOCOLO 023/13
INTERESSADO :VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS
SANTOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
COMERCIO DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000162-1-7

| | | |
|--|---|---------------------|
| Programa | Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar | - |
| Programa | PNATE - Ensino Médio | - |
| Programa | PNATE - Educação Infantil | - |
| Programa | Programa Brasil Alfabetizado | - |
| Programa | Projovem Urbano | 25.125,00 |
| Programa | Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares | - |
| Convênio | Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB | | 2.208.822,27 |
| Programa | Educação FUNDEB | 2.208.822,27 |
| TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 49.437,21 |
| Convênio | IGD - Bolsa Família | 49.437,21 |
| Convênio | IGD - SUAS | - |
| Convênio | Piso Básico Fixo - PAIF | - |
| Convênio | Piso Fixo Média Complex. - Sentinela | - |
| Convênio | Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso | - |
| Convênio | Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC | - |
| Convênio | PVMC Programa Variável de Média Complx. | - |
| Convênio | BPC Benefício de Prestação Continuada | - |
| Convênio | Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi | - |
| Convênio | Pró Jovem Adolescente | - |
| Convênio | Piso Alta Complexidade I | - |
| Convênio | Acolhimento Pop Rua (2541) | - |
| Convênio | Projeto de Geração de Renda | - |
| Convênio | FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social | - |
| Convênio | FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social | - |
| Convênio | PAC Semear II - Agua | - |
| Convênio | PAC Semear I - Esgoto | - |
| Convênio | Complemento IGD - Bolsa Família | - |
| TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO | | - |
| Convênio | PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA | - |
| Convênio | PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO | - |
| Convênio | PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre | - |
| Convênio | PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua | - |
| Convênio | PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá | - |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO | | - |
| LC 87/96 | Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96 | - |
| Convênio | Recuperação de Danos | - |
| Convênio | Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko | - |
| Convênio | Aquisição de Equipamentos Central de Reg. | - |
| Convênio | Constr de Praça Jd Primavera | - |
| Convênio | Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade | - |
| Convênio | Revit Praças Manoel de Vasconcelos | - |
| Convênio | Rev Praça Central Bom Retiro | - |
| Convênio | FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais | - |
| Convênio | FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios | - |
| Convênio | Constr do Creas Jd Vitoria/Davina | - |
| Convênio | Implantação Restaurante Popular | - |
| Convênio | Reforma Filtro Decantador (2332) | - |
| Convênio | Constr do Galpão de Triagem | - |
| Convênio | Revitalização Praça da República | - |
| Convênio | Complementação Obras Zoo | - |
| Convênio | Revitalização Zoo Mun - Etapa II | - |
| Convênio | PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo | - |
| Convênio | PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia | - |
| Convênio | PAC II - Elab Estudo Redu Riscos | - |
| Convênio | Apoio Proj de Infra Turistica | - |
| Convênio | Recap Asfáltico em vias Públicas | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Nova Veneza I | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Nova Veneza II | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Nova Veneza III | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Ruas Centrais I | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Ruas Centrais II | - |
| Convênio | Recap Asfáltico Ruas Centrais III | - |
| Convênio | Recap Turist Nova Veneza I | - |
| Convênio | Recap Turist Nova Veneza II | - |
| Convênio | Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá | - |
| Convênio | Pronasci - Videomonitoramento | - |
| Convênio | Caminhos da Escola (Onibus Escolares) | - |
| Convênio | Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo | - |
| Convênio | Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro | - |
| Convênio | Recap. Br. São Judas Tadeu | - |
| Convênio | Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro | - |
| Convênio | Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso | - |
| Convênio | Const. Qda Poliesportiva - Inocoop | - |
| Convênio | Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria | - |
| Convênio | Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip | - |
| Convênio | Const. Quadra Escolar Picerno II | - |
| Convênio | Pav. Galerias e Sinalização Chacararas | - |
| Convênio | Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré | - |
| Convênio | Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3 | - |

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 07 de Março de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06



MUNICIPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 05/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 18 a 25 de Janeiro de 2013.

| ATO LEGAL | CONCEDENTE | VALOR LIBERADO R\$ |
|---|--|--------------------|
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | | - |
| Repasso Constitucional | Cota Parte - FPM | - |
| Repasso Constitucional | Cota Parte - ITR | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS | | - |
| Programa | PAB Fixo | - |
| Programa | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | - |
| Programa | Saúde Bucal - SB | - |
| Programa | Saúde da Família - SF | - |
| Programa | Programa Farmácia Popular do Brasil | - |
| Programa | Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF | - |
| Programa | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | - |
| Programa | CEO - Centros de Especialidades Odontológicas | - |
| Programa | FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental | - |
| Programa | Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC | - |
| Programa | FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento | - |
| Programa | Programa de Assistência Farmacêutica Básica | - |
| Programa | Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC) | - |
| Programa | HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional | - |
| Programa | Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude | - |
| Programa | Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC) | - |
| Programa | Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX) | - |
| Programa | Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFFVISA | - |
| Programa | Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS | - |
| Programa | Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços | - |
| Programa | Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS | - |
| Programa | Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) | - |
| Programa | Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN) | - |
| Programa | Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola | - |
| Programa | Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO | - |
| Programa | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude | - |
| Convênio | Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue | - |
| Convênio | Constr. PSF - Jd. Marchisollo | - |
| Convênio | Constr. UBS - Jd. Bom Retiro | - |
| Convênio | Constr. UBS - Jd. Trevo | - |
| Convênio | Equip Mat Permanente Jd. Macarenko | - |
| Convênio | Reforma da UBS no Matão | - |
| Convênio | Repasso Para Estrut. Tecnol.da Vigilância em Saúde da UF | - |
| Convênio | Equip e Material Permanente | - |
| Convênio | Upa - Ampliação | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE | | 765.659,41 |
| Programa | Salário Educação - QSE / LIVRE | 740.534,41 |
| Programa | PNAE - Merenda Escolar Fundamental | - |
| Programa | PNAP - Merenda Pré-Escola | - |
| Programa | PNAC - PNAE Merenda Creche | - |
| Programa | PNAEM - Merenda Médio | - |
| Programa | PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto | - |


**Portarias, Leis
e Decretos**

PORTARIA Nº 0340, DE 01 DE
MARÇO DE 2013.

Nomeia servidora para o
exercício do cargo de provimento
em comissão, e dá outras
providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,
Prefeita do Município de Sumaré, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear VANDERLICE DA SILVA
MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 28.044.350-X, para o exercício do cargo de
provimento em comissão, de livre nomeação e
exoneração, de Superintendente Administrativo de
Atenção à Saúde, referência PMSC-03, subordinada
a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido
a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato
correrão por conta de verbas próprias, consignadas
no orçamento vigente, suplementadas, se
necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos adotará as providências
decorrentes do presente ato, promovendo as
anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
01 de março de 2013 no Paço Municipal e, em 08 de
março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0341, DE 01 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor detentor
do cargo de provimento
em comissão, e dá outras
providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,
Prefeita do Município de Sumaré, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor
DERCI OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da
Cédula de Identidade RG nº 4.348.467, do cargo
de provimento em comissão, de livre nomeação e
exoneração, de Gerente Administrativo de Infra-

Estrutura, referência PMSC-06, subordinado à
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de
março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato
correrão por conta de verbas próprias, consignadas
no orçamento vigente, suplementadas, se
necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos adotará as providências
decorrentes do presente ato, promovendo as
anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
01 de março de 2013 no Paço Municipal e, em
08 de março de 2013 no Semanário Oficial do
Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0342, DE 01 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor detentor
do cargo de provimento
em comissão, e dá outras
providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,
Prefeita do Município de Sumaré, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor
EDMILSON JOÃO DA SILVA, portador da Cédula
de Identidade RG nº 21292317, do cargo de
provimento em comissão, de livre nomeação e
exoneração, de Assistente Administrativo I,
referência PMSC-10, lotado na Secretaria
Municipal de Governo e Participação Cidadã e
designado para prestar serviços na Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 04 de março de
2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato
correrão por conta de verbas próprias, consignadas
no orçamento vigente, suplementadas, se
necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos adotará as providências
decorrentes do presente ato, promovendo as
anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
01 de março de 2013 no Paço Municipal e, em
08 de março de 2013 no Semanário Oficial do
Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0343, DE 01 DE
MARÇO DE 2007.

Exclui membros na Comissão de
Julgamento de Licitações. e dá
outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,
Prefeita do Município de Sumaré, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e nos
termos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando a Portaria nº 0162, de 18 de janeiro
de 2013; e
Considerando a C. I. nº 057/2013 – PGM/S;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Julgamento de
Licitações, cuja nomeação se deu através da
Portaria nº 0162, de 18 de janeiro de 2013, os
membros: ANA CLAUDIA FALAPA GUARIZZO,
portadora da cédula de identidade RG nº
43.576.706-9 (representante da Procuradoria
Geral do Município) e JAIR PAGLIOTO, portador
da cédula de identidade RG nº 6.724.734
(representante da Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos), que ora fica
constituída:

- José Carlos Alves
- José Adalberto Roncon
- Everaldo José Ricato
- José Ceron
- Elizângela Lima de Casto
- Rodney Valides Barreira
- Rovilho Jefferson Ruggi Dutra
- Myriam Marilu Rojas Mez
- Amilton Hoffmann
- Marli Aparecida Vedovatto
- Márcio José da Silva Araújo
- Virgílio de Assis Balduino
- Ricardo Andrade Marcondes
- Silvana Cristina de Paula
- Adriana Puche Capeletto
- Cinthia Ongaro Monteiro de Barros
- João Batista Costa Lino
- Paulo Antunes França
- Simone Mariano Gheler
- Gilvan Gomes de Araújo
- Silvana Oliveira dos Santos

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0343/13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
01 de março de 2013 no Paço Municipal e, em
08 de março de 2013 no Semanário Oficial do

Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0344, DE 01 DE
MARÇO DE 2007.

Inclui membro na Comissão
Interna e dá providências
correlatas.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,
Prefeita do Município de Sumaré, Estado de São
Paulo, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Municipal nº 8997/2013
e a Portaria nº 0339/13;
Considerando os demais elementos constantes no
protocolado PMS nº 5882/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir na Comissão Interna, cuja
nomeação se deu através da Portaria nº 0339, de
01 de março de 2013, o membro ANTONIO ENES
JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº
10.302.181-4, que ora fica constituída:

I - PRESIDENTE DOS TRABALHOS: Valdomiro
Villis Klava, Servidor público municipal detentor
do cargo efetivo;

II - MEMBRO: João Alberghini Sobrinho, Secretário
Municipal de Governo e Participação Cidadã,
ocupante do cargo de Provimento em Comissão;

III - MEMBRO: Hamilton Lorençatto, Secretário
Municipal de Finanças e Orçamento, ocupante do
cargo de provimento em Comissão;

IV - MEMBRO: Antonio Enes Junior, Secretário
Municipal de Administração e Recursos Humanos;
ocupante de cargo de provimento em comissão;

V - MEMBRO: José Adalberto Roncon,
Superintendente Administrativo de Administração
Financeira; ocupante do cargo de provimento em
comissão;

ador Técnico de Receita Municipal
VI - MEMBRO: Maria Elisabete Antunes, Servidora
pública Municipal detentor do cargo efetivo de
Contabilista Municipal;

VII - MEMBRO: Gláucia de Fátima Rodrigues
Zanchetta, Servidora pública Municipal detentor
do cargo efetivo de Especialista em Receita;

VIII - MEMBRO: Maria Luiza Guerra Martinelli,
Servidora pública Municipal detentora do
cargo efetivo de Controlador Técnico de Receita
Municipal.

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0344/13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de março de 2013 no Paço Municipal e, em 08 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0345, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos
oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05288/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MANOEL CARLOS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 15124261, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 669004463 - Registro nº 02641738634, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0346, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos
oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05288/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADAILTON ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 41092915, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 653289570 - Registro nº 02695714442, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0347, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos
oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05290/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor VALDECI DONIZETI COLETA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9216221, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 132970310 - Registro nº 03264288985, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0348, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos
oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 04028/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DONIZETTI ANTONIO ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.779.160-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 041073680 - Registro nº 03051578393, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0349, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 02795/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada KATIA GILHETA LARA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 44.463.431-9, do cargo de Professor Municipal II - Nível E, referência MG-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0350, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03169/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MARIA FERNANDA PERUSSO TURINA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.265.012-X, do cargo de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0351, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03718/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CARLA MARIA MORAES VERONEZE, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.281.581-8, do cargo de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0352, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03843/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido,

a servidora concursada CELMA NUNES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.574.574-5, do cargo de Professor Municipal I – Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0353, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 02689/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada ALEXANDRA HARUMI TAKAHACHI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.960.958-6, do cargo de Professor Municipal I – Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0354, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 02430/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MARIA DE CASSIA BARRETO PEGORARI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.808.399-1, do cargo de Professor Municipal I – Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0355, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 04017/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada NILMA GERALDA AVELAR TREVISÓ, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.508.981-1, do cargo de Auxiliar de Recreação Infantil – Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0356, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00736/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu

pedido, o servidor concursado JAIR PAULO DE MIRANDA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 29.959.58-X, do cargo de Assistente Social - SMIADS - Nível E, referência PMS-19, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0357, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 01263/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado LEANDRO CLEITON FABRETO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 41.778.017-5, do cargo de Professor Municipal II - Nível E, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se

necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0358, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 04095/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ELIANE MARGARETH DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.415.821-4, do emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0359, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 03964/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora MARIANA TURRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.102.982-9, do emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0360, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 03677/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido,

a servidora ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.413.101-1, do emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0364, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21896/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21896/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21896/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Roberta Fernanda Petoilho
- Rafael Vazzoler Cortez

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0365, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30907/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30907/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar com amparo no artigo 263 e seguintes da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante, para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 033, do Protocolado PMS nº 30907/12; e peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar

esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Mônica de Souza Lima Justino
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0366, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Concede pensão por morte à beneficiária indicada e dá outras

PORTARIA Nº 0362, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 – Recreacionista Infantil, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Recreacionista Infantil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Recreacionista Infantil – Nível E – 150 horas, referência PMS-95, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

| CLAS | NOME | RG | INICIO |
|------|---------------------------|--------------|------------|
| 45º | GRACY BATISTA DE OLIVEIRA | 44.748.337-7 | 08/03/2013 |

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0361, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 – Auxiliar de Recreação Infantil, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Auxiliar de Recreação Infantil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil – Nível E – 200 horas, referência PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

| CLAS | NOME | RG | INICIO |
|------|-----------------------|--------------|------------|
| 87º | TÉSSIA MUNIZ CARVALHO | 38.401.895-6 | 08/03/2013 |

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0363, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

| CLAS | NOME | RG | INICIO |
|------|----------------------------|--------------|------------|
| 35º | MARIANA PEREIRA DOS SANTOS | 48.884.433-2 | 08/03/2013 |

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

providencias.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4.982/2010 e, notadamente, seu artigo 47, II, c/c com art. 40, § 7º, II;

Considerando a homologação emitida pelo Conselho Administrativo do FAPS – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 01289/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. EDNA FEITOSA BORGES, portadora de Cédula de Identidade RG nº 12.792.684-7, cônjuge do ex-servidor WALDENEI GARCIA BORGES, o benefício de Pensão por Morte de que cuida a Lei Municipal nº 4.982/2010, em especial seu art. 47, II, com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, constituída pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei municipal, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade. O segurado não deixou filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade.

Parágrafo Único: O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 09 de outubro de 2012, data do óbito do ex-servidor e requerida até 30 (trinta) dias depois deste, nos termos do art. 48, I, da lei 4.982/10.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providencias que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0366/13

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0367, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Concede aposentadoria compulsória ao beneficiário indicado e dá outras providencias.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4.982/2010 e, notadamente, seu artigo 35 c/c com art. 40, § 1º, II da CF;

Considerando a homologação emitida pelo FAPS – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 26817/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO GILBERTO GRATÃO, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.987.545, o benefício de aposentadoria compulsória, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 4.982/2010, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 66, observado ainda o disposto no art. 79, c/c com art. 40, § 1º, II, da CF.

Parágrafo Único: O benefício de pensão é devido a partir de 14 DE DEZEMBRO DE 2012, data que completou 70 (setenta) anos de idade, nos termos do artigo 35, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providencias que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0368, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Concede complementação de pensão por morte, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75; Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município nas fls. 12; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 02999/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a IARA MARGARIDA JANUARIO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.252.262 os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal Luiz Antonio de Souza.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0369, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada MARIANA HUSSEIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.864.236-9, do cargo de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 (um) ano e 11 (onze) meses, a

partir de 03 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0370, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza a cessão de servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010;

Considerando a Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, em especial o artigo 210, inciso I; e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00481/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE, sem ônus para a Administração Direta, pelo período de 08 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2013:

FLÁDIA ALEXANDRA BIONDO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 19.113.053, matrícula nº 3852, exercendo cargo efetivo de Procurador Municipal – Nível A, referência PMS-05, subordinada a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0371, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Substitui membro titular eleito e nomeia membro suplente eleito do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), instituído pela Portaria nº 1763/11 e alterado pelas Portarias nº 0016/12, 0573/12 e 0994/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando os elementos constantes nos protocolados PMS nº 30090/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), nomeado pela Portaria nº 1763, de 30 de dezembro de 2011 e alterado pelas Portarias nº 0016, de 06 de janeiro de 2012, Portaria nº 0573, de 11 de maio de 2012 e Portaria nº 0994, de 27 de julho de 2012, o membro titular eleito IVAN GALTER BARBOSA (RG nº 29.945.312-1) pelo servidor MARIO DIZERZO BERTOLLO (RG nº 22.481.844-2).

Art. 2º - Nomear no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), nomeado pela Portaria nº 1763, de 30 de dezembro de 2011 e alterado pelas Portarias nº 0016, de 06 de janeiro de 2012, Portaria nº 0573, de 11 de maio de 2012 e Portaria nº 0994, de 27 de julho de 2012, o membro suplente eleito ALVARO PROSPERI NETO (RG nº 4.395.103-X).

Parágrafo Único - Em face da substituição e da nomeação determinada pelo art. 1º e 2º, a referida Comissão fica constituída, com os seguintes membros:

Conselho de Administração**Membros Titulares Eleitos:**

| | |
|---------------------------|------------------|
| Marcos Aurélio de Camargo | RG: 22.853.173-1 |
| Amadeo Sabino de Carvalho | RG: 11.995.174-5 |
| Fernando Bitencourt Lopes | RG: 33.373.046-X |
| Dari Almeida Flor | RG: 37.518.113-1 |
| Arlindo Gonçalves Neto | RG: 15.124.378-5 |

Conselho de Administração**Membros Titulares Indicados:**

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Graziela Cristina Carneiro Ribeiro | RG: 33.064.472-5 |
| Amliton Hoffmann | RG: 6.904.187-8 |
| Airton Ribeiro Maia | RG: 18.673.548-0 |
| Mara Sílvia Basso Fávero Cometti | RG: 7.629.308-7 |
| Araken André Prado Lunardi | RG: 21.657.601-5 |

FOLHA Nº 02

PORTARIA Nº 0371/13

Conselho de Administração**Membros Suplentes Eleitos:**

| | |
|-------------------------|------------------|
| Maria Elizabete Antunes | RG: 21.822.487-4 |
|-------------------------|------------------|

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Valdomiro Villis Klava | RG: 11.128.535 |
| Antonio Gomes de Aquino | RG: 8.629.813-6 |
| Maria Luiza Guerra Martinelli | RG: 23.004.728-2 |
| Rita de Cássia Rosa Szebeni | RG: 28.764.675-0 |

Conselho de Administração**Membros Suplentes Indicados:**

| | |
|------------------------------|------------------|
| Elaine Fátima Neres Teixeira | RG: 28.023.682-7 |
| Sandro Roberto Menuzzo | RG: 19.533.542 |
| Ângelo Fernando Zoppi | RG: 10.458.539-0 |
| Sonia Franciscatto | RG: 5.793.932 |
| José Maria Pereira da Silva | RG: 13.297.484 |

Conselho Fiscal - Membros Titulares Eleitos:

| | |
|-----------------------|------------------|
| Mario Dizerzo Bertolo | RG: 22.481.844-2 |
| Fabio Rabelo França | RG: 30.193.649-3 |

Conselho Fiscal - Membro Titular Indicado:

| | |
|---|------------------|
| Willian Anderson da Costa Nunes Barreto | RG: 40.769.312-9 |
|---|------------------|

Conselho Fiscal - Membros Suplentes Eleitos:

| | |
|----------------------|------------------|
| Dirceu Cesar Pacheco | RG: 21.871.406-3 |
| Álvaro Prospero Neto | RG: 4.395.103-X |

Conselho Fiscal - Membro Suplente Indicado:

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Vanessa Cristina Azanha do Prado | RG: 32.224.745-7 |
|----------------------------------|------------------|

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0372, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Cessa transferência de servidor concursado, concedida através da Portaria nº 1185/10, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1185/10, que concedeu a transferência do servidor para o 5º Distrito Policial de Sumaré,

Considerando o Ofício nº 091/13 – Polícia Civil do Estado de São Paulo – 5º Distrito Policial de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03363/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a transferência concedida através da Portaria nº 1185/10, do servidor concursado ANTONIO CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 40.608.438-5, titular do cargo de Auxiliar de Recepção – Nível E, referência PMS-60, subordinado a Secretaria Municipal Comunicação Social, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Administração Municipal de Auxiliar de Recepção – Nível E, referência PMS-60

subordinado a Secretaria Municipal Comunicação Social, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0373, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 4209/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor RODNEY VALIDES BARREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21125743, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 140672364 - Registro nº 04666859840, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0374, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03783/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCIO ROGERIO CALAMARI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19707956, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 387862357 - Registro nº 01717439977, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0375, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor VAGNER DA CUNHA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.934.090, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Serviços Públicos, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências

decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0376, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0076, de 04 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0076, de 04 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado MOISÉS RODRIGO PASCHOALIM MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, do cargo de Motorista Municipal de Classe Especial – Nível C, referência PMS-42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.”

Passe a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Designar MOISÉS RODRIGO PASCHOALIM MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, Motorista Municipal de Classe Especial – Nível C, referência PMS-42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, referência PMSC-01.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0377, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JAIR PAGLIOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.724.734, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão de Suprimentos, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0378, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor WILSON ROQUE BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.552.599-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Desenvolvimento Cultural, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0379, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RICARDO YANSSEN CAPELATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25649917, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Correedoria, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0380, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Torna sem efeito a Portaria nº 0321/13 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0321, de 26 de fevereiro de 2013, que nomeia BARTOLOMEU LUIS DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.996-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região III – Picerno, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0381, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Sumaré,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JAIR TRINDADE BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.056.050-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional - Região III - Picerno, referência PMS-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8999, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (Praça do PEC). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 05555/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (PRAÇA DO PEC), criada pelo Decreto Municipal nº 8683 de 13 de janeiro de 2012, conforme segue:

- Coordenador Geral - Fábio Eliel Gomes - RG nº 40.715.898-4
- Coordenador de Engenharia - Eng.º Rodney Valides Barreira - RG nº 21.125.753-6
- Coordenador de Cultura - Anésio Lanatti Junior - RG nº 7.562.824-7
- Coordenador de Esporte - Pedro Biondo Neto - RG nº 18.673.590-X
- Coordenador de Assistência Social - Maria José de Araújo - RG nº 13.296.322-X
- Coordenador de Desenvolvimento Econômico - Valdir de Jesus Belintani - RG nº 20.232.064
- Coordenador de Segurança Cidadã - Luiz Carlos Piazzentin - RG nº 2657108
- Coordenador de Inclusão Digital - Paulo Pereira da Silva - RG nº 22.906.505-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8782/12.

Município de Sumaré, 01 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de março de 2013 no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

DECRETO Nº 9000, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Substitui Membros da Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2013, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 06380/13.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos na Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2013, conforme estabelece o inciso V e VI do art. da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, que ora fica assim constituída:

- Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.
Moisés Rodrigo Paschoalin Machado - RG nº 30.231.421-0
- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Valdeci Donizeti Coleta - RG nº 9.216.221-6
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Paulo Sciascio Neto - RG. 12.356.381-1
- Representante do Sindicato dos Atletas e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo
Jair Nunes de Barros - RG nº 15.665.892-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8813/12.

Município de Sumaré, 07 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de março de 2013 no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0382, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 08 de março de 2013, os seguintes servidores:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | RG | SECRETARIA |
|------------------------------------|------------------------------|--------------|------------|
| DAYANA APARECIDA NUNES FERREIRA | Assistente Administrativo II | 33410192-X | SMARH |
| ANDREIA DE JESUS PEREIRA | Assistente Administrativo I | 192506018 | SMARH |
| JANE IAMA MERCI | Assistente Administrativo II | 245411616 | SMARH |
| ELISABETE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | Assistente Administrativo II | 63535622 | SMS |
| ODETE DE AMARAL | Assistente Administrativo I | 17.570.280-9 | SMGPC |
| PAULA FERNANDA PAVIOTI VULCANI | Assistente Administrativo I | 43.200.745-3 | SMTEGRDE |

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 08 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Tá fácil ficar
em dia com
nossa cidade**

QUITE SEUS DÉBITOS

**IPTU
e ISS**

A prefeitura está concedendo anistia de juros e multas aos contribuintes que tem IPTU e ISS em atraso.

Quite os seus débitos e nos ajude a implantar projetos que vão trazer qualidade de vida de verdade.

O prazo para aderir ao programa é até o dia 27 de março de 2013.

**MUNICÍPIO DE
SUMARÉ**

Para aderir ao programa e mais informações:
Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124

Mulher,
sua Força
e seu Amor
ajudam a construir
cada pedacinho
de nossa cidade



Dia 8 de Março

Homenagem da
Prefeitura de Sumaré
ao Dia Internacional da Mulher

